



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 013/2015 DE 06/04/2015

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 18.279,22 (Dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte dois centavos).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1091/2014 de 15/12/2014, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 18.279,22 (Dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte dois centavos).

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.606.0009.2051 Manutenção da Agropecuária

3105	3.1.787	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	18.279,22
------	---------	------------	---------------------	-----------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Superávit Financeiro

Fonte 787 - SEAB/PROJ.UNID.LEITEIRAS CONV.712/2013	18.279,22
----------------------------------------------------	-----------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 06 de abril de 2015.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**